



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 756/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, das funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 506/GR/UFFS/2011, de 12 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br